



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA – RS**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Tendo em vista que o fornecedor Sou Cloud Serviços Gerenciados em Nuvem Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa para o serviço orçado, conforme descrição constante no processo de dispensa, consistente no menor preço, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenchem os requisitos e atendem a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse contexto, frisa-se que o preço do serviço a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, tendo sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2026.

**Beatrice Oliveira da Silva**  
Agente Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos dos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa Sou Cloud Serviços Gerenciados em Nuvem Ltda. Empresas Dolari Serviços Ltda. para fornecimento do serviço de licença descrito na definição do objeto constante no Termo de Referência. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2026.

**Jair Paulo Sauthier**  
Presidente da Câmara de Vereadores